



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Lei nº ~~310~~ 311/90

Dá nome a Estádio de Futebol

ZELDONIR DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Estádio de Futebol da sede do Município denominado Estádio Odilon Pereira Nunes Bandeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 13 dias do mês de novembro de 1990.

Zeldonir de Souza Carvalho  
Prefeito